LEI MUNICIPAL Nº 3.320, DE 06/07/2009

Altera o art. 5º da Lei nº 3.180 de 07 de abril de 2008, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitações do Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu, Prefeito municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 5º da Lei 3.180/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 5º As atribuições do Pregoeiro e dos membros da Comissão Permanente de Licitação do DMAES passam a integrar o quadro de funções de confiança dessa Autarquia Municipal, fazendo jus os servidores investidos nessas funções a uma gratificação de função no valor de R$ 814,94 (oitocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)".

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Licitação e o Pregoeiro,

quando no exercício de outro cargo ou função gratificada ou comissionada, deverão optar pela remuneração de um dos cargos ou função, sendo vedada a acumulação, a qualquer título, das remunerações.

Art. 2º Integra a presente Lei, o demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro para o exercício atual e dois seguintes, nos termos exigidos pela lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2009.

Art. 4º Revogam as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, 6 de julho de 2009.

João Antônio Vidal de Carvalho
Prefeito Municipal

Ricardo Murad Semião
Diretor Geral do DMAES

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.835 aprovado em 29.06.2009. Publicada em: 09.07.2009.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA DE PESSOAL CIVIL COM EQUIPARAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO DO DMAES COM A ADM. DIRETA.

PREVISÃO DE GASTO C/ PESSOAL CIVIL	**2008**	**2009**
DOTAÇÃO ATUALIZADA	R$ 2.945.915,00	R$ 2.960.000,00
TOTAL FOLHA C/ AUMENTO GRATIF.	R$ 2.477.830,36	R$ 2.954.748,29
**DESP. COM PESSOAL REALIZADA*	R$ 2.477.830,36	R$ 883.569,30
PREV.DESP.PESSOAL A REALIZAR	R$ -	R$ 2.073.930,70
SALDO ORÇAMENTÁRIO	R$ -	R$ 2.076.430,70
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	**-15,89%**	**-0,18%**

PREVISÃO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**2008**	**2009**
PREVISÃO INICIAL	R$ 7.193.755,00	R$ 7.661.425,00
PREVISÃO ATUALIZADA	R$ 6.923.034,16	R$ 7.134.000,00
IMPACTO FINANCEIRO	**35,79%**	**41,42%**

A Previsão da Receita atualizada compreende-se à estimada para o exercício de 2009.

Ricardo Murad Semião
Diretor Geral do DMAES

MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL.

PREVISÃO DE GASTO C/ PESSOAL CIVIL	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**
DOTAÇÃO ATUALIZADA	R$ 2.945.915,00	R$ 2.960.000,00	R$ 3.177.707,40	R$ 3.336.592,77
TOTAL FOLHA C/ AUMENTO/ GRATIF.	R$ 2.477.830,36	R$ 2.954.748,29	R$ 3.177.707,40	R$ 3.336.592,77
**DESP. COM PESSOAL REALIZADA*	R$ 2.477.830,36	R$ 883.569,30	-	-
PREV.DESP.PESSOAL A REALIZAR	R$ -	R$ 2.073.930,70	R$ 3.177.707,40	R$ 3.336.592,77
SALDO ORÇAMENTÁRIO	R$ -	R$ 2.076.430,70	-	-
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	**-15,89%**	**-0,08%**		

PREVISÃO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**2008**	**2009**	**2010**	**2011**
PREVISÃO INICIAL	R$ 7.193.755,00	R$ 7.661.425,00	R$ 7.903.994,22	R$ 8.299.193,89
PREVISÃO ATUALIZADA	R$ 6.923.034,16	R$ 7.134.000,00	R$ 7.903.994,22	R$ 8.299.193,89
IMPACTO FINANCEIRO	**35,79%**	**41,42%**	**40,00%**	**40,00%**

Ricardo Murad Semião

Diretor Geral do DMAES